

título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 13/12/2021, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 4.7. Portaria (SEAD) Nº 1041/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 13 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

**CONSIDERANDO** o Documento nº 15726 (2917685) e a Decisão nº 13363 (2920460), protocolizados sob o SEI nº 21.0.000004925-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a **fruição de 12 (doze) dias de férias**, correspondentes ao Exercício 2020/2021, do(a) servidor(a) **ANA KARLA VASCONCELOS CARVALHO**, matrícula nº 26699, marcadas anteriormente para serem usufruídas no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, conforme Escala de Férias/2021, suspensas para momento oportuno pela Portaria (SEAD) Nº 101/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 26 de janeiro de 2021, **a fim de que sejam fruídas no período de 24/01/2022 a 04/02/2022, remanescendo 18 (dezoito) dias para posterior fruição.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 13/12/2021, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 4.8. Portaria (SEAD) Nº 1042/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Diárias nº 1096 (2917308), a Informação nº 81221 (2917878); e a Autorização de Pagamento nº 119 (2921557), protocolizados no Processo SEI sob o nº **21.0.000121941-0**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, sendo o valor de cada diária correspondente a R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando as diárias em **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), ao servidor **UELINTON MONTEIRO DE MELO**, ASSISTENTE DE SEGURANÇA, matrícula nº 5082, lotado na SUSEG, pelo seu deslocamento à Comarca de **SÃO RAIMUNDO NONATO / PI**, **a fim de deslocamento da equipe da Assessoria de Comunicação à Comarca de São Raimundo Nonato para a cobertura da inauguração do novo Fórum daquela Unidade Judiciária, no período de 14/12/2021 a 16/12/2021.**

**Art. 2º** Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias, referidas no art. 1º desta Portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 13/12/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 4.9. Portaria (SEAD) Nº 1043/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

**CONSIDERANDO** o despacho (2921756), protocolizados no Processo SEI sob o nº **21.0.000119563-5**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a **Autorização de Pagamento Nº 114/2021** - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (2912516) e a **Portaria (SEAD) Nº 1030/2021** - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 09 de dezembro de 2021 (2912543).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 13/12/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 5.1. Contrato - Extrato Nº 66/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 152/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21.0.000118445-5

**CONTRATANTE:** FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI) - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

**EMPRESA/CONTRATADA:** VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS L, CNPJ: 17.417.928/0001-79.

**OBJETO/RESUMO:** Aquisição de **CONDICIONADORES DE AR**, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, conforme solicitação contida no Memorando Nº 4260/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2890848).

**DO VALOR:** **R\$ 152.485,41** (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) referente ao 1º Grau de Jurisdição.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

|                       |                    |
|-----------------------|--------------------|
| Unidade Orçamentária: | 040105 - FERMOJUPI |
|-----------------------|--------------------|



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9275 Disponibilização: Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021 Publicação: Terça-feira, 14 de Dezembro de 2021

|                                                |                                                                                          |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza da Despesa:<br>FONTE:                 | <b>449052 - Equipamentos e Material Permanente</b><br>118 - Recursos de Fundos Especiais |
| PROJETO/ATIVIDADE:<br>Classificação Funcional: | <b>1846 - Reaparelhamento da Justiça de 1º grau</b><br>02.061.0015.1846                  |

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2020 e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 20.0.000010396-0. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP Nº 85/2020 (2890923). Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 126/2021 (2904603).

## DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 10/12/2021, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Garcia Martins, Usuário Externo**, em 13/12/2021, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.]

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2917369** e o código CRC **B065A870**.

## 5.2. PROCESSO SEI Nº 21.0.000083295-0/ EXTRATO/ HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Extrato Nº 364/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

**Ref. Processo SEI nº 21.0.000083295-0.**

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 40/2021

**OBJETO:** Aquisição de NOTEBOOKS, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender às demandas do 1º Grau de Jurisdição, sob a coordenação da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí, incluindo a Vice-Corregedoria Geral de Justiça e a Escola Judiciária - EJUD, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 102/2021 e seu Anexo I (2653807), Manifestação Nº 15449/2021 (2674056) e Decisão Nº 9298/2021 (2677043).

## RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

**Item: 2 - NOTEBOOKS**, Adjudicado para: **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, CNPJ **89.237.911/0289-08**, pelo melhor lance/valor unitário de **R\$ 7.317,08** (sete mil trezentos e dezessete reais e oito centavos) e a quantidade de **120 (cento e vinte) Unidades**.

**DATA DA ASSINATURA:** Às 15:00 horas do dia 01 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.000083295-0, Pregão nº 00040/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Silva Moura Júnior, Pregoeiro**, em 07/12/2021, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2905461** e o código CRC **27A4C4FB**.

21.0.000083295-0

## 5.3. PUBLICAÇÃO/ PROCESSO SEI Nº 21.0.000083295-0/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Ata de Registro de Preços Nº 29/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021-PJPI/TJPI/SLC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 (SEI Nº 21.0.000083295-0)**

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI - 040103**, CNPJ nº **07.240.515/0001-08**, com sede no Palácio da Justiça, Anexo I, situado na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Corregedor Geral de Justiça, Sr. Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em face das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 40/2021, resolve:

**REGISTRAR PREÇOS** a favor da empresa **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **89.237.911/0289-08**, Inscrição Estadual nº 083603751, estabelecida na Rod. Governador Mário Covas, nº 10600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, KM 290, Cariacica/ES, CEP: 93950-000, Telefone para contato: (54) 3419 5162/ (54) 3419 9435, site/e-mail: [lfc@htsolutions.com.br](mailto:lfc@htsolutions.com.br), neste ato representada por **VINÍCIUS DA SILVA**, CPF nº 839.250.900-53 e RG nº 8099503578 SJS/RS, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, sujeitando-se as partes às determinações das Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000; nº 3.784/2001; da Resolução TJ/PI Nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às seguintes cláusulas.

### 1 - DO OBJETO

**1.1.** Formação de Registro de preços para eventual aquisição de notebooks.

| ARP Nº 29/2021 |                         |         |                |                |
|----------------|-------------------------|---------|----------------|----------------|
| ITEM/GRUPO     | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | UND.    | QTD REGISTRADA | VALOR UNITÁRIO |
| 1              | NOTEBOOKS               | Unidade | 120            | R\$ 7.317,08   |

### 2 - DO FORNECIMENTO

**2.1.** Esta Ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações com a BENEFICIÁRIA, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao BENEFICIÁRIO do registro em igualdade de condições.

**2.2.** A requisição dos produtos/serviços será formalizada mediante Contrato Administrativo ou Ordem de Fornecimento/Serviço, observadas as disposições contidas no referido Pregão Eletrônico.

**2.3.** Após a disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, os eventuais Contratos Administrativos ou Ordem de Fornecimento/Serviço deverão ser